Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa



Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP:. 39.630-000 CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

ERRATA Nº. 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 008/2023

O Município de Virgem da Lapa (MG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **Torna Público a ERRATA Nº. 001/2023** do Processo Seletivo nº. 008/2023, conforme seguir:

Art. 1º - Retifica-se o Anexo II – <u>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</u>

<u>PÚBLICO SIMPLIFICADO</u> do Processo Seletivo nº. 008/2023, prorrogando os prazos do anexo II, a seguir:

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EVENTO**	DATA PREVISTA*
Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo Público	05/12/2023
Simplificado	
Início e término das inscrições, entrega do Curriculum Vitae	11/12/2023 a *18/12/2023
Comprovado	
Divulgação das Análises dos Currículos e classificação	*19/12/2023
Preliminar dos candidatos	
Vista dos currículos e documentos.	*19/12/2023
Prazo para interposição de recurso quanto à classificação	*20/12/2023
Divulgação do julgamento dos recursos e homologação do	*21/12/2023
Resultado final	

^{*}As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante.

^{**} Não havendo interposição de recursos as etapas serão antecipadas.

THE WRITEM DALARY 115

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP:. 39.630-000 CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa/MG, 14 de setembro de 2023.

Diógenes Pimo Silva Prefeito de Virgem da Lap

Diogenes Timbelapa